



Diário da Justiça

REPÚBLICA
FEDERATIVA
DO BRASIL

ANO LXVI — Nº 202

SEXTA-FEIRA, 18 DE OUTUBRO DE 1991

BRASÍLIA — DF

Sumário

	PÁGINA
SUPREMO TRIBUNAL FEDERAL.....	14545
TRIBUNAL SUPERIOR ELEITORAL.....	14577
SUPERIOR TRIBUNAL DE JUSTIÇA	14577
TRIBUNAL SUPERIOR DO TRABALHO.....	14612
SUPERIOR TRIBUNAL MILITAR	14677
MINISTÉRIO PÚBLICO DA UNIÃO	14677
EDITAIS E AVISOS.....	14696

Supremo Tribunal Federal

Presidência

ÍNDICE DE ADVOGADOS

ALVARO DE FREITAS GUERES	1 0021407-4/160
ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA JUNIOR	1 0000370-0/400
IVAN MOLLANDA FARIA	1 0021408-7/160
JOSÉ PINTO DA MOTA FILHO	1 0000607-0/600
PEDRO MILTON DE BRITO	1 0021406-6/160
ROGERIO DISTEFANO	1 0000606-1/600

DISTRIBUIÇÃO

CENTESIMA DECIMA SETIMA AUDIENCIA DE DISTRIBUICAO EXTRAJUDICIAL, REALIZADA EM 16 DE OUTUBRO DE 1991. PRESIDENTE O EXMU. SR. MINISTRO SYDNEY SANCHES (ART. 66, LESTF).

AS 17:00 HORAS, NO GARIÑETE DA PRESIDÊNCIA, FORAM DISTRIBUIDOS OS SEGUINTES FEITOS, PELO SISTEMA DE PROCESSAMENTO DE DADOS:

RELATOR MS 0021406-6/160 RA
: MIN. PAULO BROSSARD
IMPEDE : GESTALDO NASCIMENTO BRITO
ADV. : PEDRO MILTON DE BRITO
IMPOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DA BAHIA

RELATOR MS 0021407-4/160 RJ
: MIN. CÉLIO BORJA
IMPEDE : ANTONIO JOSE DA SILVA E OUTROS
ADV. : ALVARO DE FREITAS GUERES E OUTROS
IMPOR : MINISTRO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

RELATOR MS 0021408-2/160 QA
: MIN. MIREIRA ALVES
IMPEDE : PAULO DE SOUZA QUEIROZ
ADV. : IVAN MOLLANDA FARIA E OUTROS
IMPOR : PROCURADOR-GERAL DA REPUBLICA E OUTRO
DISTRIBUIDO POR PREVENCIA

RELATOR MT 0000370-0/400 SP
: MIN. MARCO AURELIO
IMPEDE : EMILIA SANT'ANNA DE CARVALHO
ADV. : ELIAS SANT'ANNA DE OLIVEIRA JUNIOR E OUTROS
IMPOR : TRIBUNAL DE JUSTICA DO ESTADO DE SAO PAULO

RELATOR ADIN 0000606-1/600 PR
: MIN. OCTAVIO GALLOTTI
REOTE : GOVERNADOR DO ESTADO DO PARANA
ADV. : ROGERIO DISTEFANO E OUTRO
REODD : ASSEMBLEIA LEGISLATIVA DO ESTADO DO PARANA

RELATOR ADIN 0000607-0/400 DF
: MIN. SEPULVEDA PERTENCE
REOTE : PARTIDO DOS TRABALHADORES
ADV. : JOSE PINTO DA MOTA FILHO E OUTROS
REODD : PRESIDENTE DA REPUBLICA
REODD : MINISTRO DO TRABALHO E DA PREVIDENCIA SOCIAL

MINISTRO	REGISTR.	DISTR.	REDISTR.	TOTAL
MIN. MOREIRA ALVES	1			1
MIN. OCTAVIO GALLOTTI	1			1
MIN. CELIO BORJA	1			1
MIN. PAULO BROSSARD	1			1
MIN. SEPULVEDA PERTENCE	1			1
MIN. MARCO AURELIO	1			1
TOTAL	6			6

NADA MAIS HAVENDO, FOI ENCERRADA A PRESENTE ATA DE DISTRIBUICAO.....RHODF PODEBEL BARRETU, DIPETORA DO SERVICO DE DISTRIBUICAO, PUBLICIDADE E ESTATISTICA.....ALDA VILLAS BOAS CARVALHU, DIRETORA DO DEPARTAMENTO JUDICIARIO.

BRASILIA, 16 DE OUTUBRO DE 1991.

MINISTRO SYDNEY SANCHES
PRESIDENTE

Plenário

ATA DA 27a. (VIGÉSIMA SÉTIMA) SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 09 DE OUTUBRO DE 1991

Presidente do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octávio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Velloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS

AOr 70-0 - DF - (Art. 102, I, "n" da CF)
Rel.: Min. Octavio Gallotti. Autor: Wilson Eder Graf
(Adv.: Taltibio Del'Valle y Araujo). Réu: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Litisconsorte Passivo: Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho (Advs.: E.D. Moniz de Aragão e José Guilherme Villela).

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal declarou-se competente para o julgamento da ação; por maioria de votos, não conheceu da preliminar de inconstitucionalidade suscitada pelo Ministro Marco Aurélio, quanto à possibilidade jurídica do pedido, vencido o suscitante; por unanimidade rejeitou as preliminares de impossibilidade jurídica e de falta de interesse de agir; no mérito, após o voto do Relator, deferindo o mandado de segurança, pediu vista dos autos o Ministro Paulo Brossard. Votou o Presidente, nas questões preliminares. Falou pelo Litisconsorte Passivo o Dr. José Guilherme Villela. Plenário, 14.8.91.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal declarou-se competente para o julgamento da ação; por maioria de votos, não conheceu da preliminar de inconstitucionalidade suscitada pelo Ministro Marco Aurélio, quanto à possibilidade jurídica do pedido, vencido o suscitar; por unanimidade rejeitou as preliminares de impossibilidade jurídica e de falta de interesse de agir; no mérito, após os votos do Relator, deferindo o mandado de segurança e do Ministro Paulo Brossard, indeferindo-o, o julgamento foi suspenso, pelo adiantado da hora. Votou o Presidente, nas questões preliminares. Falou pelo Litisconsorte Passivo o Dr. José Guilherme Villela. Plenário, 09.10.91.

ADIn 189-2 - RJ

Rel.: Min. Celso de Mello. Rege.: Procurador-Geral da República. Reqdo.: Tribunal de Justiça do Estado do Rio de Janeiro.

Decisão: Após os votos dos Ministros Relator, Ilmar Galvão e Carlos Veloso, julgando improcedente a ação e declarando a constitucionalidade da Resolução nº 3/89 do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro e do voto do Ministro Marco Aurélio, julgando procedente, em parte, a ação para declarar a constitucionalidade do § 4º do art. 4º da mesma Resolução, pediu vista dos autos o Ministro Sepúlveda Pertence. Ausente, justificadamente, os Srs. Ministros Paulo Brossard e Moreira Alves. Plenário, 04.9.91.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal julgou procedente, em parte, a ação, declarando a constitucionalidade das expressões "e resolvendo-se os empates em favor do mais antigo na entrância", contidas no § 4º do art. 4º da Resolução nº 3/89, do Órgão Especial do Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro, vencidos, em parte, os Ministros Célio Borja, Octavio Gallotti e Néri da Silveira, que a julgavam improcedente e, também, em parte, mas em extensão diversa, os Ministros Paulo Brossard, Moreira Alves e Presidente, que declaravam a constitucionalidade de todo o § 4º, já referido. Votou o Presidente. Plenário, 09.10.91.

MI 211-8 - DF

Rel.: Min. Octavio Gallotti. Rege.: Amália de Jesus Amaral e outras (Adv.: João Rodrigues Arruda). Reqdo.: Presidente da República.

Decisão: Após o voto do Ministro Relator deferindo o mandado de injunção, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Ilmar Galvão. Plenário, 01.07.91.

Decisão: Após os votos dos Ministros Relator e Ilmar Galvão deferindo o mandado de injunção, o julgamento foi adiado em virtude do pedido de vista do Ministro Célio Borja. Plenário, 07.8.91.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

Ext 535-9 - DF

Rel.: Min. Marco Aurélio. Rege.: Governo dos Estados Unidos da América. Extndo.: Jay St Pierre ou Jean Baptista St Pierre (Adv.: Isak Reich).

Decisão: Por unanimidade de votos, o Tribunal deferiu a extradição. Falou pelo requerente o Dr. Paulo Roberto Chaves Rolo. Plenário, 09.10.91.

MINISTÉRIO DA JUSTIÇA

Imprensa Nacional — IN

SIG — Quadra 6, Lote 800 — 70604 — Brasília/DF
Telefones: PABX: (061) 321-5566 — Fax: (061) 225-2046
Telex: (061) 1356 DIMN BR
CGC/MF: 00394494/0016-12

ENIO TAVARES DA ROSA
Diretor-Geral

NELSON JORGE MONAIAR
Coordenador de Produção Industrial

DIÁRIO DA JUSTIÇA — Seção I

Órgão destinado à publicação dos atos dos Tribunais Superiores de Poder Judiciário e do Ministério Público da União

JORGE LUIZ ALENCAR GUERRA
Chefe da Divisão de Jornais Oficiais

JOSE EDMAR GOMES — MIGUEL FELIX DOS ANJOS
Editores

Publicações: os originais devem ser entregues na Seção de Seleção e Registro de Matérias no horário das 7:30 às 13:00 horas, ininterruptamente. Qualquer reclamação tem de ser encaminhada por escrito à Divisão de Jornais Oficiais no prazo de cinco dias úteis após a publicação.

Assinaturas: as assinaturas valem a partir de sua efetivação e não incluem os suplementos, que podem ser adquiridos separadamente.

Diário Oficial Diário da Justiça

Preços	Seção I	Seção II	Seção I	Seção II
ASSINATURA TRIMESTRAL:	Cr\$ 14.208,00	Cr\$ 3.278,00	Cr\$ 13.114,00	Cr\$ 20.765,00
PORTE:	Cr\$ 23.100,00	Cr\$ 11.352,00	Cr\$ 42.042,00	Cr\$ 23.100,00

Informações: Seção de Assinaturas e Vendas — SEAVEN/DICOM
Telefone: (061) 321-5566 Ramais: 305/309/339/314/317/328/325/308
Horário: 8:00 às 12:00h e 13:00 às 17:00h.

ADIn 572-3 - PB - medida liminar

Rel.: Min. Célio Borja. Rege.: Governador do Estado da Paraíba (Advs.: Luiz da Costa Araújo Bronzeado e Cláudio Bonato Fruet). Reqda.: Assembléia Legislativa do Estado da Paraíba.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

ADIn 580-4 - TO - medida liminar

Rel.: Min. Célio Borja. Rege.: Procurador-Geral da República. Reqda.: Assembléia Legislativa do Estado do Tocantins.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

AR 1169-4 - SP

Rel.: Min. Célio Borja. Revisor: Min. Paulo Brossard. Autor: Loide Moraes Ramos (Advs.: Walter Vagnotti Dominguez e Alexandre Crepaldi). Réu: Milton Ramos (Advs.: Sebastião Cassiano de Paula e Zoraide de Castro Coelho).

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

MS 20.946-1 - DF

Rel.: Min. Célio Borja. Impre.: Daniel de Oliveira Negry e outro (Advs.: José Augusto Galdino da Costa e outro). Impdo.: Governador do Estado do Tocantins (Adv.: Celso Barros Coelho). Lit. Pass.: Osmar José da Silva. José Liberato Costa Povoa e outros, José de Moura Filho. Advs.: Spencer Daltro de Miranda Filho e outro. Celso Barros Coelho.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

MS 21.165-2 - DF

Rel.: Min. Célio Borja. Impres.: Manoel José Abrantes Viegas de Carvalho e outros (Advs.: Francisco Augusto da Costa Porto e outros). Impdo.: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de São Paulo.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

MS 21.178-4 - DF

Rel.: Min. Célio Borja. Impre.: Alfredo Rommel Quintas e outros (Adv.: Inocêncio Oliveira Cordeiro). Impdo.: Presidente do Senado Federal.

Decisão: Apresentado o feito em Mesa, o julgamento foi adiado em virtude do adiantado da hora. Plenário, 09.10.91.

HC 68.840-3 - DF

Rel.: Min. Marco Aurélio. Impre.: Daniel Azevedo. Coator: Relator do PPExtr. nº 94-4. Pcte.: Francisco Di Giuseppe Ribezzo.

Decisão: Por votação unânime, o Tribunal indeferiu o pedido. Falou pelo paciente o Dr. Daniel Azevedo. Impedido o Sr. Ministro Paulo Brossard. Plenário, 09.10.91.

HC 68.967-1 - PR

Rel.: Min. Paulo Brossard. Impre.: Romeu Saccani e outros. Pcte.: Sergio Bartolo Pizolato. Coator: Tribunal Regional Federal da 4ª Região.

Decisão: Por unanimidade, a Turma acolheu a indicação do Sr. Ministro Relator no sentido de afetar ao Plenário o julgamento do feito. 2ª Turma, 08.10.91.

Decisão: Por maioria de votos, o Tribunal indeferiu o habeas corpus, vencidos os Ministros Relator, Marco Aurélio, Celso de Mello e Célio Borja, que o deferiam. Votou o Presidente. Plenário, 09.10.91.

LUIZ TOMIMATSU

Secretário

**ATA DA 45a. (QUADRAGÉSIMA QUINTA) SESSÃO EXTRAORDINÁRIA
REALIZADA EM 10 DE OUTUBRO DE 1991**

Presidência do Senhor Ministro Sydney Sanches. Presentes à sessão os Senhores Ministros Moreira Alves, Néri da Silveira, Octávio Gallotti, Célio Borja, Paulo Brossard, Sepúlveda Pertence, Celso de Mello, Carlos Veloso, Marco Aurélio e Ilmar Galvão.

Procurador-Geral da República, Dr. Moacir Antonio Machado da Silva, substituto.

Secretário, Luiz Tomimatsu.

Abriu-se a sessão às treze horas e trinta minutos, sendo lida e aprovada a ata da sessão anterior.

JULGAMENTOS**AOr 70-0 - DF - (Art. 102, I, "nº da CF)**

Rel.: Min. Octavio Gallotti. Autor: Wilson Eder Graf (Adv.: Taltibio Del'Valle y Araújo). Réu: Presidente do Tribunal de Justiça do Estado de Santa Catarina. Litisconsorte Passivo: Francisco José Rodrigues de Oliveira Filho (Advs.: E.D. Moniz de Aragão e José Guilherme Villela).

RECORRENTE : LIBERDADE AGRO INDUSTRIAL S/A - LAISA
ADVOGADO : Dr(a). CARMERINDO SEBASTIAO DOS SANTOS
RECORRIDO : JOSE ALVES DE SENA
ADVOGADO : Dr(a). MARIA DO R DE F VAZ RODRIGUES

PROCESSO : RR 026349 / 91 - 6 . TRT DA 15a. REGIAO
RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : NOSSA CAIXA NOSSO BANCO S/A
ADVOGADO : Dr(a). VANIA MARIA FILARDI
RECORRIDO : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE CATANDUVA
ADVOGADO : Dr(a). HELIO CARVALHO SANTANA

PROCESSO : RR 026388 / 91 - 1 . TRT DA 04a. REGIAO
RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : ESTADO DO RIO GRANDE DO SUL
ADVOGADO : Dr(a). DIRCEU JOSE SEBBEN
RECORRIDO : TANIA MARIA WILLIG TISCHLER
ADVOGADO : Dr(a). CARLOS BIAS PROENCA

PROCESSO : RR 026491 / 91 - 8 . TRT DA 15a. REGIAO
RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
REVISOR : IN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : SIND DOS EMPREGADOS EM ESTABELECIMENTOS BANCARIOS DE RIO CLARO
ADVOGADO : Dr(a). JOSE TORRES DAS NEVES
RECORRIDO : CAIXA ECONOMICA DO ESTADO DE SAO PAULO S/A
ADVOGADO : Dr(a). ALEXANDRINA ROSA DIAS

PROCESSO : RR 026722 / 91 - 9 . TRT DA 12a. REGIAO
RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : ELECTRO ACO ALTONA S/A
ADVOGADO : Dr(a). LORIVAL BUZZARELLO
RECORRIDO : LUIZ VANDERLEI DA SILVA
ADVOGADO : Dr(a). JAIME DE MELLO

PROCESSO : RR 027592 / 91 - 8 . TRT DA 02a. REGIAO
RELATOR : MIN. NORBERTO SILVEIRA DE SOUZA
REVISOR : MIN. WAGNER PIMENTA
RECORRENTE : BANCO DO BRASIL S/A
ADVOGADO : Dr(a). DEUSDEDIT DIAS DA ROCHA
RECORRIDO : AIRTON OLIVEIRA VIEIRA
ADVOGADO : Dr(a). SID H. RIEDEL DE FIGUEIREDO

OS PROCESSOS CONSTANTES DESTA PAUTA QUE NÃO FOREM JULGADOS NA SESSÃO A QUE SE REFEREM, FICAM AUTOMATICAMENTE ADIADOS PARA AS PRÓXIMAS QUE SE SEGUIREM, INDEPENDENTEMENTE DE NOVA PUBLICAÇÃO, SE ULTRAPASSAREM DE Vinte OS FEITOS REMANESCENTES (LEI ORGÂNICA DA MAGISTRATURA NACIONAL, ART. 38).

Brasília, 16 de outubro de 1991.

JORGE ALOISE
 Diretor da Secretaria da
 Turma

Superior Tribunal Militar

Secretaria do Tribunal Pleno

Pauta de Julgamentos

SEÇÃO DE ATAS

PAUTA Nº 127

- APELAÇÃO Nº 46.449-4 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Antonio Carlos de Nogueira. Adv Dr Alexandre Lobão Rocha.
- APELAÇÃO Nº 46.483-4 - Relator Ministro Luiz Leal Ferreira. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Adv Drª Angela Maria Amaral da Silva.
- APELAÇÃO Nº 46.504-9 - Relator Ministro Raphael de Azevedo Branco. Revisor Ministro Paulo César Cataldo. Advs Drs Jorge Antonio Siufi e Ariosvaldo de Góis Costa Homem.
- APELAÇÃO Nº 46.392-7 - Relator Ministro Jorge José de Carvalho. Revisor Ministro Aldo Fagundes. Adv Dr Reinaldo Silva Coelho.
- APELAÇÃO Nº 46.346-1 - Relator Ministro Paulo César Cataldo. Revisor Ministro George Belham da Motta. Advs Drs José Oponcio de O. Filho, Nazaré Lúcia A. Fernandes e Suely Pereira Ferreira.
- APELAÇÃO Nº 46.429-8 - Relator Ministro George Belham da Motta. Revisor Ministro Eduardo Pires Gonçalves. Advs Drs Ozeneide Queiroz Nogueira, Carlos Henrique da Rocha Cruz e Antônio Jurandy Porto Rosa.

Complete sua coleção

Adquira volumes avulsos das revistas editadas pela Imprensa Nacional

- Coleção das Leis da República Federativa do Brasil 1950 a 1989
- Ementário de Jurisprudência do TFR 1979 a 1988
- Jurisprudência Trabalhista do TST 1981 a 1989
- Revista do Tribunal Federal de Recursos 1974 a 1989
- Revista Trimestral de Jurisprudência do STF 1957 a 1989

Ministério Público da União

Ministério Público Federal

Procuradoria Geral da República

PORTARIA Nº 488, DE 17 DE OUTUBRO DE 1991

O PROCURADOR-GERAL DA REPÚBLICA, no uso de suas atribuições legais, resolve:

1. Designar o Vice-Procurador-Geral da República, Doutor MOACIR ANTONIO MACHADO DA SILVA, para, no âmbito da Secretaria de Coordenação da Ordem Jurídica - SECOJ, coordenar as atividades relativas à preservação da constitucionalidade das leis e outros atos normativos federais e estaduais.
2. Designar o Subprocurador-Geral da República, Doutor CLAUDIO LEMOS FONTELES, para, no âmbito da Secretaria de Coordenação da Ordem Jurídica - SECOJ, coordenar as atividades relativas à proteção da paz social (ação penal pública) e ao controle externo da atividade policial.
3. Designar os Procuradores da República, Doutores WAGNER CONÇALVES, JOSÉ ROBERTO FIGUEIREDO SANTORO, RODRIGO JANOT MONTEIRO DE BARROS e EUGÉNIO JOSÉ GUILHERME DE ARAGÃO, para, com exclusividade, atuarem no âmbito das atribuições da Secretaria de Coordenação da Defesa dos Direitos Individuais e dos Interesses Difusos - SECODID.

ARISTIDES JUNQUEIRA ALVARENGA

Ministério Público do Trabalho

Procuradoria Regional do Trabalho

2ª Região

Relação processual - relação de processos remetidos ao Tribunal da 2ª Região com pareceres
 Guia de remessa nº 126/91

RECURSO ORDINÁRIO	Parecer 861/89
Proc:- 02890126824	Sind dos Professores de São Paulo
Recorrente	Cecilia Amabile Galbiatti Minhoto
Advogado	Instituto Educacional Teresa Martin
Recorrido	Parecer 449/91
Proc:- 02890248792	Maxion S/A
Recorrente	Luciano Francisco Pacheco Amaral Junior
Advogado	Mario Ferreira
Recorrido	Raimundo Simão de Melo
Advogado	Parecer 296/91 (II vols)
Proc:- 02900032819	Adelia Isaias Andrade Silva E Outros: 41
Recorrente	Joaquim Portes de Cerqueira Cesar
Advogado	Inst Adm Financ Prev Assistência Social
Recorrido	Elena Maria Siervo
Advogado	Parecer 299/91
Proc:- 02900040021	Antonio Ferreira de Souza
Recorrente	Lourdes Buzzoni Tambelli
Advogado	Fligor S/A Ind Valv Componentes Refrig
Recorrido	Nanci Gama
Advogado	Parecer 78/91
Proc:- 02900040668	Integrada Navegação Comércio Servs Ltda
Recorrente	Durval Boulhosa
Advogado	Sind Estivadores Stos SV GJA Cub
Recorrido	Maria Elizabeth Galvão Mello
Advogado	Parecer 315/91
Proc:- 02900040803	Banco Mercantil de São Paulo S/A
1º Recorrente	Yara Marchi
Advogado	Carlos Augusto de Oliveira
2º Recorrente	Renato Rua de Almeida
Advogado	Parecer 324/91
Proc:- 02900040919	Livraria Editora Iracema Ltda
Recorrente	Guarany Edu Gallo
Advogado	Marlene Fernandes Lima
Recorrido	Moises Pereira Tomaz
Advogado	Parecer 552/91
Proc:- 02900041940	Rosemaire Rosa Gomes
Recorrente	Bento Luiz Carnaz
Advogado	Drastosa S/A Industrias Texteis
Recorrido	Bernardo Sindér
Advogado	

Proc:- 02900045422	Parecer 179/91	Proc:- 02900149228	Parecer 534/91
1º Recorrente	Empresa Segurança Bancaria Maceio Ltda	1º Recorrente	Rede Barateiro de Supermercados S/A
Advogado	Wander Bolognesi	Advogado	Antonio de Pádua Lima da Silva
2º Recorrente	José Carlos Braz	2º Recorrente	José Renato de Lima
Advogado	Ednamar Duarte	Advogado	Paulo Aparecido da Silva Guedes
Proc:- 02900045465	Parecer 180/91	Proc:- 02900150323	Parecer 535/91
Recorrente	Maria Leticia Borges de Souza Lima	1º Recorrente	Waldemar Lucena
Advogado	Regina Maria Cotrofe	Advogado	Agenor Barreto Parente
Recorrido	Cia de Habitação da Baixada Santista	2º Recorrente	São Paulo Alpargatas S/A
Advogado	Darmy Mendonça	Advogado	Lucia Porto Noronha
Proc:- 02900045511	Parecer 181/91	Proc:- 02900150382	Parecer 536/91
1º Recorrente	Sergio Lopes Ferreira	1º Recorrente	Serviço Autonomo Agua Esgoto Guarulhos
Advogado	Maria Joaquina Siqueira	Advogado	Umberto Squillaci Junior
2º Recorrente	Cia Brasileira de Distribuição	2º Recorrente	Geraldo Barbosa de Souza
Advogado	Claudia Maria Guimaraes Gonzalez	Advogado	Paulo Nobuyoshi Watanabe
Proc:- 02900045520	Parecer 182/91	Proc:- 02900158626	Parecer 250/91
1º Recorrente	JCJ e Prefeitura Municipal de Santos	Recorrente	Volkswagen do Brasil S/A
Advogado	Jociana Justino de Medeiros	Advogado	Ayrton Valente de Oliveira
2º Recorrente	Paulo Machado de Carvalho	Recorrido	José Carlos Leitão
Advogado	Carlos Alberto dos Anjos	Advogado	Valdir Florindo
Proc:- 02900046607	Parecer 325/91 (II vols)	Proc:- 02900230203	Parecer 602/91
Recorrente	IMC Automatização Ind e Com Ltda	Recorrente	Rubrasil S/A Ind Artefatos de Borracha
Advogado	Manoel Carlos de Oliveira Costa	Advogado	Alberto Pimenta Junior
Recorrido	Aderbal Coelho Pinheiro	Recorrido	João Maria Pereira e Outros: 1
Advogado	Ney Ary de Souza Rosa	Advogado	Nelson Silveira
Proc:- 02900047778	Parecer 138/91 (II vols)	Proc:- 02900230246	Parecer 606/91
Recorrente	Fepasa Ferrovia Paulista S/A	Recorrente	Cleusa Sueli da Silva Moises
Advogado	Alzirio Mendes Herdade	Advogado	Raimundo Pereira de Oliveira
Recorrido	Chafic Jacob	Recorrido	Inbrac S/A Condutores Eletricos
Advogado	Ulisses Nutti Moreira	Advogado	Silvia Marta Carli
Proc:- 02900047964	Parecer 326/91	Proc:- 02900230254	Parecer 607/91
Recorrente	Lucio Lacerda Costa	Recorrente	Francisco Magalhães Neto
Advogado	Moacyr Collaco	Advogado	Jamir Zanatta
Recorrido	Morganite do Brasil Industrial Ltda	Recorrido	Elismol Industria Metalurgica Ltda
Advogado	Ricardo Gomes Lourenço	Advogado	Ilario Serafim
Proc:- 02900060111	Parecer 150/91 (II vols)	Proc:- 02900230262	Parecer 608/91
1º Recorrente	Viação Santos São Vicente Litoral Ltda	Recorrente	Pires Serviços de Segurança Ltda
Advogado	Hirleia Dias Quelha	Advogado	Walter Gameiro
2º Recorrente	Welington Bitencourt	Recorrido	Valdevando Pereira Coelho
Advogado	Riscalla Abdala Elias	Advogado	José Oscar Borges
Proc:- 02900061975	Parecer 157/91	Proc:- 02900230270	Parecer 609/91
1º Recorrente	JCJ (Pref Municipal de Itaquaquecetuba)	Recorrente	Moises Vieira da Silva
Advogado	Ricardo Manfredi	Advogado	Solange Leite Bitencourt
2º Recorrente	Paulo Cândido Moreira Lima	Recorrido	SOS Systems Serv Operacionais Seg SC Ltda
Advogado	Vagner da Costa	Advogado	Corina Maria M F Augusto
Proc:- 02900062084	Parecer 161/91	Proc:- 02900233245	Parecer 545/91
1º Recorrente	Volkswagen do Brasil S/A	Recorrente	Margarida Brz da Silva
Advogado	Fernando Barreto de Souza	Advogado	Moacyr Collaco
2º Recorrente	Benedito Fernandes	Recorrido	Ita Country Club
Advogado	Antônio Márcio Bachiega	Advogado	Marcia Regina de Souza
Proc:- 02900062106	Parecer 163/91	Proc:- 02900233253	Parecer 546/91
Recorrente	João Bosco do Espírito Santo	Recorrente	Angelo Polizzi Filho
Advogado	Jamir Zanatta	Advogado	Roberto Sacolito
Recorrido	Volkswagen do Brasil S/A	Recorrido	F Guglielme Consult Analise Emp S/C Ltda
Advogado	Fernando Barreto de Souza	Advogado	Wilson Roberto Gasparetto
Proc:- 02900062190	Parecer 170/91	Proc:- 02900233261	Parecer 547/91
Recorrente	Seg Serviços Especiais de Guarda S/A	Recorrente	Cacique de Alimentos S/A
Advogado	Rosa Maria Marcelino Florio	Advogado	Cesar Augusto Mendonça França
Recorrido	Espolio de José Domiciano da Silva	Recorrido	José Eloí da Silva
Advogado	Gilberto Capovilla	Advogado	Maria Aparecida Duarte
Proc:- 02900062211	Parecer 172/91	Proc:- 02900233288	Parecer 548/91
Recorrente	Gertrudes Maria de Souza Moura Outros: 2	Recorrente	Banco Nacional S/A
Advogado	Eliane Gutierrez	Advogado	Arminaldo da Conceição Teixeira Ribeiro
Recorrido	Fundação Legião Brasileira Assistência	Recorrido	Luis Cesar Laino
Advogado	Paulo José Fogaroli	Advogado	Isabel Cristina Machado Valente
Proc:- 02900068422	Parecer 185/91	Proc:- 02900233296	Parecer 549/91
1º Recorrente	Ford Brasil S/A	Recorrente	Confecções Stela Maris Ltda
Advogado	Fernando Barreto de Souza	Advogado	Martinho Felipe Hernandes Arroio
2º Recorrente	Domingos Hermes Soares de Queiroz	Recorrido	Maria Rosa de Souza Santos
Advogado	Valdir Florindo	Advogado	Aparecido Inácio
Proc:- 02900068430	Parecer 186/91	Proc:- 02900233334	Parecer 550/91
Recorrente	Conexel Conexões Elétricas Ltda	Recorrente	Sind Empreg Estab Bancários SP
Advogado	José Roberto Silva de Arruda Pinto	Advogado	Marcus Tomaz de Aquino
Recorrido	Sind TBS Ind Mec Mat El SBC Oiadema	Recorrido	Banco Nacional Credito Cooperativo S/A
Advogado	Adalberto Brathwaite	Advogado	Guilherme Leme Sheldon
Proc:- 02900115137	Parecer 236/91	Proc:- 02900233377	Parecer 551/91
1º Recorrente	Viação Bandeirante Ltda	Recorrente	Industria de Malhas Finais Highstil Ltda
Advogado	Cícero Campos	Advogado	Carlos Gilberto Ciampaglia
2º Recorrente	Getulio Tavares dos Santos	Recorrido	Joselma Patricia Costa de Almeida
Advogado	Bento Luiz Carnaz	Advogado	Aparecida Celia de Souza
Proc:- 02900141227	Parecer 260/91	Proc:- 02900234225	Parecer 452/91
1º Recorrente	Ronne de Oliveira	Recorrente	Antonio Gebara José
Advogado	Hermenegildo Fernandes	Advogado	Ricardo José Branco
2º Recorrente	RJ Reynolds Tabacos do Brasil Ltd	Recorrido	Telematica Sistemas Inteligentes Ltda
Advogado	Elio Antonio Colombo	Advogado	Valdir Capozzi
Proc:- 02900144528	Parecer 222/91	Proc:- 02900234241	Parecer 453/91
Recorrente	JCJ e Câmara Municipal de Guarulhos	Recorrente	Associação Educacional Litoral Santista
Advogado	Sonia Regina Franco	Advogado	Hirleia Dias Quelha
Recorrido	Nadia Pereira Segui	Recorrido	Christina Costa de Alvarenga
Advogado	Rosangela Marmorá	Advogado	Arnaldo Valente
Proc:- 02900147969	Parecer 76/91	Proc:- 02900234411	Parecer 398/91
Recorrente	Miguel Gomes de Lima e Outros: 27	Recorrente	JCJ e Prefeitura Municipal de Guarulhos
Advogado	Roseli Dietrich	Advogado	Gilmar Novelini
Recorrido	Massa Falida de Fundição Guaycurus Ltda	Recorrido	Vladimir Oias Ribeiro
Proc:- 02900148183	Parecer 86/91	Advogado	José Rozendo dos Santos
Recorrente	Sind TBS Inds Quim Farmac Osasco e Cotia	Proc:- 02900234420	Parecer 399/91
Advogado	Aparecido Inácio	Recorrente	Sanchez Ind e Com Peças Para Autos Ltda
Recorrido	Laob Lab Optoterapico Brasileiro Ltda	Advogado	Helcio Monteiro de Magalhães
Advogado	José Luiz Senne	Recorrido	Evanandro José dos Santos
Proc:- 02900149147	Parecer 533/91	Advogado	Paulo Nobuyoshi Watanabe
1º Recorrente	Olaf Hellmuth	Proc:- 02900234438	Parecer 400/91
Advogado	Decio Piagentini	Recorrente	Edmundo Teotonio Bezerra
2º Recorrente	Weilburger Produtos Revestimentos Ltda	Advogado	Yone Alkthoff de Barros
Advogado	Emmanuel Carlos	Recorrido	Ottmar B Schultz S/A Transp Rodoviarios